



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1705/20
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO n. 766/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Disponibilizar no impresso da conta de água informação sobre isenção na conta de luz em virtude da Medida Provisória n. 950.

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto na Medida Provisória n. 950 do Governo Federal, é possível às pessoas de baixa renda obter isenção na tarifa de energia elétrica durante o período de pandemia, compreendido entre 1º de abril a 30 de junho. Em Valinhos, nem todas as pessoas tiveram conhecimento deste benefício, por isso um caminho da divulgação seria a utilização do impresso da conta de água disponibilizado pelo DAEV, disponibilizando os meios de contato necessários para se obter mais informações.

Valinhos, 29 de maio de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 29/05/2020 11:24 00000001544